



PROJETO DE LEI Nº 036/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I, DO ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.142/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Inciso I, do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 2.142/2022, de 20 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

I - bolsa-auxílio estágio no valor mensal de até R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) para estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular, de até R\$ 1.296,00 (Hum mil, duzentos e noventa e seis reais) para estudantes do ensino superior em nível de graduação e de até R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para estudantes do ensino superior em nível de pós graduação, mestrado ou doutorado, as quais serão revisadas e reajustadas anualmente nos mesmos índices e prazos das revisões e reajustes concedidos ao funcionalismo público municipal.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

ANTONIO JORGE
SLUSSAREK:750534
97087

Assinado de forma digital por
ANTONIO JORGE
SLUSSAREK:75053497087
Dados: 2023.04.27 14:12:45 -03'00'

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Município, efetuar a alteração da Lei Municipal nº 2.142/2022, de 20 de janeiro de 2022, a qual dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da Administração Municipal, em conformidade ao disposto na Lei Federal nº 11.788/2008 e dá outras providências.

A alteração é absolutamente pontual, única e exclusivamente para prever um valor diferenciado para a bolsa auxílio estágio na ordem de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para os estudantes de nível superior em grau de pós-graduação, mestrado e doutorado.

Destacamos que o Município de Áurea – RS, por solicitação do Juízo da Comarca de Gaurama – RS, buscará disponibilizar, através de cedência, um estagiário para auxiliar na demanda daquele órgão, visando a qualificação, agilização e instrumentalização dos processos que tramitam junto a Comarca de Gaurama, em especial os de execução fiscal do Município, mediante a cedência, com ônus à origem, de estagiários.

Neste sentido, considerando ainda que a solicitação é para que ocorra a cedência de um estagiário que seja estudante de ensino superior em nível de pós-graduação, estamos buscando compatibilizar a nossa atual legislação à demanda apresentada, afim de que possamos tentar viabilizar o seu respectivo atendimento.

Diante do exposto, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

ANTONIO JORGE
SLUSSAREK:75053497087

Assinado de forma digital por ANTONIO
JORGE SLUSSAREK:75053497087
Dados: 2023.04.27 14:13:18 -03'00'

ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal